

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**RESOLUÇÃO CEPE Nº 15, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021**

Aprova a alteração da data de comemoração do Dia do Servidor Público nos calendários escolares de graduação e pós-graduação da Universidade Federal de Viçosa para o ano de 2021.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, órgão máximo de deliberação no plano didático-científico da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que foi deliberado em sua 585ª reunião, realizada em 18 de outubro de 2021, considerando o disposto na Portaria nº 430, de 30 de dezembro de 2020, do Ministério da Economia, e o que consta no Processo nº 23114.916029/2021-66,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a alteração da data de comemoração do Dia do Servidor Público, do dia 28 de outubro para o dia 1º de novembro de 2021, nos calendários escolares de graduação e pós-graduação para o ano de 2021, aprovados por meio das Resoluções Cepe nºs 1, 2 e 3, de 4 de fevereiro de 2021, e nº 7, de 28 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DEMETRIUS DAVID DA SILVA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **DEMETRIUS DAVID DA SILVA, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)**, em 20/10/2021, às 07:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0553090** e o código CRC **383EF639**.

Referência: Processo nº 23114.916029/2021-66

SEI nº 0553090